



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2059/2021

Referência: 412495/2020 - Auto: 23278051/2020

Interessado: FÁBRICA DE GELO LEOMAR - FILIAL

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Fábrica De Gelo Leomar - Filial, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 18/06/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto. Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relator. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2060/2021

Referência: 401796/2020 - Auto: 23275589/2020

Interessado: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - P.JURIDICA DE OUTRA UF, EM ATIV.NO PA, SEM VISTO - por infração ao(a) Art. 58 Lei 5194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Shimadzu Do Brasil Comercio Ltda. , CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 28/06/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto. Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relator. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2061/2021

Referência: 430045/2021 - Auto: 23282667/2021

Interessado: PARACAJU CASTANHAS EIRELI

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - P.JURIDICA SEM REGISTRO DE OBRA/SERVICO - por infração ao(a) Art. 6º, Alínea "a" da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Paracaju Castanhas Eireli, Art. 6º, Alínea "a" da Lei Federal nº 5.194/66 Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `e`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro Relator é favorável ao arquivamento do Auto de Infração nº 23282667 / 2021. É O PARECER E VOTO. Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relator . Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2062/2021

Referência: 426952/2021 - Auto: 23281837/2021

Interessado: ELEVADORES HEXCEL LTDA EPP

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Elevadores Hexcel Ltda Epp, A Fiscalização deste Regional elaborou Relatório de Visita (RV) nº 23281837 / 2021 em 06/01/2021; O Auto de Infração referente ao RV foi emitido em 06/01/2021; O Auto de Infração referente ao RV foi recebido em 09/02/2021; A capitulação da infração foi definida pelo(a) Art. 1º da Lei 6496/77; A penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Multa, e o seu valor estipulado Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`; O valor máximo da multa à época da autuação, R\$ 703,90 (setecentos e três reais e noventa centavos), encontrava-se regulamentado pela Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`; Considerando finalmente o cumprimento da Resolução 1.008/04 do CONFEA. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro Relator é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23281837 / 2021, pelos motivos acima expostos. Informamos ainda, que o valor da multa variará no intervalo de R\$ 234,63 à R\$ 703,90, à critério dessa Douta Câmara. É O PARECER E VOTO Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relator. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2063/2021

Referência: 427565/2021 - Auto: 23282042/2021

Interessado: CERAMICA MIRANDA & RIBEIRO LTDA

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Ceramica Miranda & Ribeiro Ltda , Art. 59 da Lei Federal 5.194/66. / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `c`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro Relator é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23282042 / 2021, pelos motivos acima expostos. Informamos ainda, que o valor da multa variará no intervalo de R\$ 1.173,17 à R\$ 2.346,33, à critério dessa Douta Câmara. Este é o Parecer e Voto Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relator . Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2064/2021

Referência: 429659/2021 - Auto: 23282557/2021

Interessado: FERLIG - FERRO LIGA LTDA

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.SEM REGISTRO, MAS C/PROFIS. - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Ferlig - Ferro Liga Ltda, Art. 59 da Lei Federal nº 5.194/66 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `c`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro Relator é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23282557 / 2021, pelos motivos acima expostos. Informamos ainda, que o valor da multa variará no intervalo de R\$ 1.173,17 à R\$ 2.346,33, à critério dessa Douta Câmara. Este é o Parecer e Voto Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relator. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2065/2021

Referência: 412791/2020 - Auto: 23278141/2020

Interessado: J J K PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES EIRELI

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal J J K Pecas E Acessorios Automotores Eireli, Art. 59 da Lei Federal 5.194/66. / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `c`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Coselheiro Relator é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23278141 / 2020, pelos motivos acima expostos. Informamos ainda, que o valor da multa variará no intervalo de R\$ 1.173,17 à R\$ 2.346,33, à critério dessa Douta Câmara. É o Parecer e Voto Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relator . Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2066/2021

Referência: 428820/2021 - Auto: 23282345/2021

Interessado: JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Jeffersom Estruturas Para Eventos Eireli, Art. 1º da Lei 6496/77 Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro Relator é favorável ao arquivamento do Auto de Infração nº 23282345 / 2021. Este é o Voto e Parecer Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relator. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2067/2021

Referência: 440678/2021 - Auto: 23285390/2021

Interessado: JONEY R DOS SANTOS

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Joney R Dos Santos, Art. 59 da Lei Federal 5.194/66. / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `c`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro Relator é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23285390 / 2021, pelos motivos acima expostos. Informamos ainda, que o valor da multa variará no intervalo de R\$ 1.173,17 à R\$ 2.346,33, à critério dessa Douta Câmara. Este é o Parcer e Voto Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relator. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2068/2021

Referência: 304483/2017 - Auto: 23253540/2017

Interessado: PAREX ENGENHARIA S.A.

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Parex Engenharia S.a., Art. 1º da Lei 6496/77 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro Relator é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23253540 / 2017, pelos motivos acima expostos. Informamos ainda, que o valor da multa variará no intervalo de R\$ 215,45 à R\$ 646,39, à critério dessa Douta Câmara. Este é o Parecer e Voto Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relator. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2069/2021

Referência: 440525/2021 - Auto: 23285365/2021

Interessado: R.S.L COMERCIO DE PRESENTES

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal R.s.l Comercio De Presentes, Art. 59 da Lei Federal 5.194/66. / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `c`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro Relator é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23285365 / 2021, pelos motivos acima expostos. Informamos ainda, que o valor da multa variará no intervalo de R\$ 1.173,17 à R\$ 2.346,33, à critério dessa Douta Câmara. Este é o Parecer e Voto Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relator. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2070/2021

Referência: 437031/2021 - Auto: 23284629/2021

Interessado: ROGERIO COSTA PRADO

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE PLACA POR PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 16 da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Rogerio Costa Prado, Art. 16 da Lei Federal nº 5.194/66 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro Relator é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23284629 / 2021, pelos motivos acima expostos. Informamos ainda, que o valor da multa variará no intervalo de R\$ 234,63 à R\$ 703,90, à critério dessa Douta Câmara. Este é o Parecer e Voto Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relator. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2071/2021

Referência: 442710/2021 - Auto: 23286000/2021

Interessado: A. E. DUARTE LOPES EIRELI

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal A. E. Duarte Lopes Eireli , CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 09/06/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto. R Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relator. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2072/2021

Referência: 416819/2020 - Auto: 23279150/2020

Interessado: KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - P.JURIDICA SEM REGISTRO DE OBRA/SERVICO - por infração ao(a) Art. 6º, Alínea "a" da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Komatsu Brasil International Ltda, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 16/06/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto. Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relator. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2073/2021

Referência: 413956/2020 - Auto: 23278488/2020

Interessado: M S J TRANSPORTE E COMERCIO LTDA

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal M S J Transporte E Comercio Ltda, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 22/06/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto. Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relator. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2074/2021

Referência: 444303/2021 - Auto: 23286468/2021

Interessado: METALURGICA FAZ FORTE EIRELI

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Metalurgica Faz Forte Eireli, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 18/06/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto. Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relator. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2075/2021

Referência: 432899/2021 - Auto: 23283463/2021

Interessado: ORION TREINAMENTO E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA - ME

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Orion Treinamento E Soluções Em Engenharia - Me, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 23/03/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto. Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relator. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2076/2021

Referência: 436811/2021 - Auto: 23284575/2021

Interessado: R F R PINHEIRO E CIA LTDA

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal R F R Pinheiro E Cia Ltda, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 18/06/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto. Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relator . Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2077/2021

Referência: 434015/2021 - Auto: 23283712/2021

Interessado: CENTRO TRUCK SERVICOS MECANICOS E INJECAO ELETRONICA LTDA

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Centro Truck Servicos Mecanicos E Injecao Eletronica Ltda , Art. 59 da Lei Federal 5.194/66. / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `c`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro Relator é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23283712 / 2021, pelos motivos acima expostos. Informamos ainda, que o valor da multa variará no intervalo de R\$ 1.173,17 à R\$ 2.346,33, à critério dessa Douta Câmara. Este é o Parecer e Voto Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relator. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2078/2021

Referência: 431968/2021 - Auto: 23283232/2021

Interessado: IB NDT SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E COMÉRCIO LTDA

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Ib Ndt Serviços De Inspeção E Comércio Ltda, Art. 1º da Lei 6496/77 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro Relator é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23283232 / 2021, pelos motivos acima expostos. Informamos ainda, que o valor da multa variará no intervalo de R\$ 234,63 à R\$ 703,90, à critério dessa Douta Câmara. Este é o Parecer e Voto Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relator . Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2079/2021

Referência: 432138/2021 - Auto: 23283278/2021

Interessado: TROPICAL IMPORTADORA E SOLUÇÕES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL EIRELI

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Tropical Importadora E Soluções Em Gases Medicinais E Industrial Eireli, Art. 1º da Lei 6496/77 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro Relator é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23283278 / 2021, pelos motivos acima expostos. Informamos ainda, que o valor da multa variará no intervalo de R\$ 234,63 à R\$ 703,90, à critério dessa Douta Câmara. Este é o Parecer e Voto Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relator . Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2080/2021

Referência: 442933/2021 - Auto: 23286049/2021

Interessado: ANGELO VIEIRA CAGNI 10860070263

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL. FIRMA INDIVIDUAL DE LEIGO - por infração ao(a) Alínea "a" do Art. 6º da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Angelo Vieira Cagni 10860070263 , CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 15/06/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto. Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relator . Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2081/2021

Referência: 420029/2020 - Auto: 23279932/2020

Interessado: ANTONILDA C LIMA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Antonilda C Lima Prestadora De Serviços - Eireli, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 15/06/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto. Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relator. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2082/2021

Referência: 449820/2021 - Auto: 23287593/2021

Interessado: FRANCISCO ENIO FUZIEL FREITAS 00122990226

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Francisco Enio Fuziel Freitas 00122990226, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 10/08/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto. Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relator. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2083/2021

Referência: 445596/2021 - Auto: 23286792/2021

Interessado: GREIPHIL MINAS LTDA

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.SEM REGISTRO, MAS C/PROFIS. - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Greiphil Minas Ltda, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 28/06/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto. Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relator. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2084/2021

Referência: 435119/2021 - Auto: 23283954/2021

Interessado: R F R PINHEIRO E CIA LTDA.

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL - PESSOA JURÍDICA SEM PROFISSIONAL - por infração ao(a) Alínea "e" do Art. 6º da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal R F R Pinheiro E Cia Ltda., CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 27/04/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto. Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relatos. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2085/2021

Referência: 433748/2021 - Auto: 23283643/2021

Interessado: V. G. NETO MAQUINAS PESADAS

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal V. G. Neto Maquinas Pesadas, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 29/07/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto. Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relator. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2086/2021

Referência: 408340/2020 - Auto: 23277105/2020

Interessado: A GOMES DE SOUZA E CIA LTDA

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal A Gomes De Souza E Cia Ltda, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 16/06/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto. Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relator. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2087/2021

Referência: 443376/2021 - Auto: 23286183/2021

Interessado: CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Cardoso E Aguiar Comércio E Serviços Ltda, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 10/06/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto. Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relator. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2088/2021

Referência: 324754/2017 - Auto: 23257261/2017

Interessado: COOPERATIVA DE MINERAÇÃO MINAS DO BRASIL

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Cooperativa De Mineração Minas Do Brasil, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 07/11/2017 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto. Ricardo José Lopes Batista. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2089/2021

Referência: 442690/2021 - Auto: 23285995/2021

Interessado: G. T. DA SILVA REFRIGERAÇÃO- ME

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal G. T. Da Silva Refrigeração- Me, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 11/06/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto. Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relator. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2090/2021

Referência: 439403/2021 - Auto: 23285127/2021

Interessado: J. M . DA SILVA SERVICIO DE REFRIGERACAO

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal J. M . Da Silva Servico De Refrigeracao, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 01/06/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto. Ricardo José Lopes Batista. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2091/2021

Referência: 427694/2021

Interessado: ANDREY MELO E SILVA DO ESPIRITO SANTO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Sergio Fernando Lobato Moreira, objeto de solicitação de registro de art fora de época Andrey Melo E Silva Do Espirito Santo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Acato pelo deferimento da emissão da ART.. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2092/2021

Referência: 434337/2021

Interessado: CRISTIANO OLIVEIRA LUZ

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Sergio Fernando Lobato Moreira, objeto de solicitação de registro de art fora de época Cristiano Oliveira Luz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, ACATO O PARECER PELA EMISSÃO DA ART. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2093/2021

Referência: 434338/2021

Interessado: CRISTIANO OLIVEIRA LUZ

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Sergio Fernando Lobato Moreira, objeto de solicitação de registro de art fora de época Cristiano Oliveira Luz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, ACATO A DECISÃO PELA AMISSÃO DA ART. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2094/2021

Referência: 435088/2021

Interessado: CRISTIANO OLIVEIRA LUZ

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Sergio Fernando Lobato Moreira, objeto de solicitação de registro de art fora de época Cristiano Oliveira Luz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, ACATO PELO DEFERIMENTO DA ART. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2095/2021

Referência: 348908/2018

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Sergio Fernando Lobato Moreira, objeto de solicitação de registro de art , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, De acordo com o parecer dos analistas.. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2096/2021

Referência: 445209/2021

Interessado: CAIO MORAES BENJAMIN

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Sergio Fernando Lobato Moreira, objeto de solicitação de registro de art fora de época Caio Moraes Benjamin, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Acato pelo deferimento do processo.. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2097/2021

Referência: 435090/2021

Interessado: CRISTIANO OLIVEIRA LUZ

EMENTA: Defere Considerando o objeto da ART que se pretende ver registrada; Considerando que as atribuições do(a) profissional constam no Art. 12 da Res/CONFEA nº 218/73; Considerando que o(a) profissional anexou documentação que comprova sua real participação do serviço técnico;

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Renata Melo E Silva De Oliveira, objeto de solicitação de registro de art fora de época Cristiano Oliveira Luz, Lei Federal nº 4.076, de 23 de junho de 1962; Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Lei Federal nº 6.496, de 07 de setembro de 1977; Resolução do Confea nº 218, de 29 de junho de 1973. Resolução do Confea nº 1.050, de 13 de dezembro de 2013 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, Vota-se pelo DEFERIMENTO do pleito devendo o(a) interessado(a) para o registro da ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, por atender aos critérios e procedimento estabelecidos na Resolução Nº 1.050, de 13 de DEZEMBRO DE 2013, para regularização de obras e serviços de Engenharia e Agronomia concluídos sem a devida ART, devendo ser pagas as taxas e multas estipuladas na Resolução 1.121, de 13 de dezembro de 2019. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Estanislau Luczynski (suplente).

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2098/2021

Referência: 435092/2021

Interessado: CRISTIANO OLIVEIRA LUZ

EMENTA: Defere Trata o presente processo de solicitação de REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA de acordo com a Resolução 502013 do CONFEA, pelo profissional em epígrafe

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Renata Melo E Silva De Oliveira, objeto de solicitação de registro de art fora de época Cristiano Oliveira Luz, Lei Federal nº 4.076, de 23 de junho de 1962; Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Lei Federal nº 6.496, de 07 de setembro de 1977; Resolução do Confea nº 218, de 29 de junho de 1973. Resolução do Confea nº 1.050, de 13 de dezembro de 2013. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, Vota-se pelo DEFERIMENTO do pleito devendo o(a) interessado(a) para o registro da ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, por atender aos critérios e procedimento estabelecidos na Resolução Nº 1.050, de 13 de DEZEMBRO DE 2013, para regularização de obras e serviços de Engenharia e Agronomia concluídos sem a devida ART, devendo ser pagas as taxas e multas estipuladas na Resolução 1.121, de 13 de dezembro de 2019. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Estanislau Luczynski (suplente).

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2099/2021

Referência: 435094/2021

Interessado: CRISTIANO OLIVEIRA LUZ

EMENTA: Defere Trata o presente processo de solicitação de REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA de acordo com a Resolução 502013 do CONFEA, pelo profissional em epígrafe.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Renata Melo E Silva De Oliveira, objeto de solicitação de registro de art fora de época Cristiano Oliveira Luz, Lei Federal nº 4.076, de 23 de junho de 1962; Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Lei Federal nº 6.496, de 07 de setembro de 1977; Resolução do Confea nº 218, de 29 de junho de 1973. Resolução do Confea nº 1.050, de 13 de dezembro de 2013. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, Voto pelo DEFERIMENTO do pleito devendo o(a) interessado(a) para o registro da ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, por atender aos critérios e procedimento estabelecidos na Resolução Nº 1.050, de 13 de DEZEMBRO DE 2013, para regularização de obras e serviços de Engenharia e Agronomia concluídos sem a devida ART, devendo ser pagas as taxas e multas estipuladas na Resolução 1.121, de 13 de dezembro de 2019.. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Estanislau Luczynski (suplente).

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2100/2021

Referência: 449845/2021

Interessado: IZABEL PINHO DOS SANTOS

EMENTA: Defere REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA de acordo com a Resolução 1050/2013 do CONFEA,

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Newton Sure Soeiro, objeto de solicitação de registro de art fora de época Izael Pinho Dos Santos, Lei Federal nº 4.076, de 23 de junho de 1962; Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Lei Federal nº 6.496, de 07 de setembro de 1977; Resolução do Confea nº 218, de 29 de junho de 1973. Resolução do Confea nº 1.050, de 13 de dezembro de 2013. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Tendo por base as informações aqui colocadas, sou de parecer favorável a liberação do Registro da ART, com o pagamento das multas e taxas estipuladas na Resolução 1.121, de 13 de dezembro de 2019.. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2101/2021

Referência: 448209/2021

Interessado: MARCELLO VICTOR DE ARAUJO FRANCO

EMENTA: Defere REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA de acordo com a Resolução 1050/2013 do CONFEA.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Newton Sure Soeiro, objeto de solicitação de registro de art fora de época Marcello Victor De Araujo Franco, Lei Federal nº 4.076, de 23 de junho de 1962; Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Lei Federal nº 6.496, de 07 de setembro de 1977; Resolução do Confea nº 218, de 29 de junho de 1973. Resolução do Confea nº 1.050, de 13 de dezembro de 2013. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Tendo por base as informações aqui colocadas, sou de parecer favorável a liberação do Registro da ART, com o pagamento das multas e taxas estipuladas na Resolução 1.121, de 13 de dezembro de 2019.. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2102/2021

Referência: 419599/2020

Interessado: PEDRO VITOR PASTANA DA CUNHA

EMENTA: Defere REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA de acordo com a Resolução 1050/2013 do CONFEA.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Newton Sure Soeiro, objeto de solicitação de registro de art fora de época Pedro Vitor Pastana Da Cunha, Lei Federal nº 4.076, de 23 de junho de 1962; Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Lei Federal nº 6.496, de 07 de setembro de 1977; Resolução do Confea nº 218, de 29 de junho de 1973. Resolução do Confea nº 1.050, de 13 de dezembro de 2013. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Tendo por base as informações aqui colocadas, sou de parecer favorável a liberação do Registro da ART, com o pagamento das multas e taxas estipuladas na Resolução 1.121, de 13 de dezembro de 2019.. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2103/2021

Referência: 419601/2020

Interessado: PEDRO VITOR PASTANA DA CUNHA

EMENTA: Defere REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA de acordo com a Resolução 1050/2013 do CONFEA.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Newton Sure Soeiro, objeto de solicitação de registro de art fora de época Pedro Vitor Pastana Da Cunha, Lei Federal nº 4.076, de 23 de junho de 1962; Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Lei Federal nº 6.496, de 07 de setembro de 1977; Resolução do Confea nº 218, de 29 de junho de 1973. Resolução do Confea nº 1.050, de 13 de dezembro de 2013. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Tendo por base as informações aqui colocadas, sou de parecer favorável a liberação do Registro da ART, com o pagamento das multas e taxas estipuladas na Resolução 1.121, de 13 de dezembro de 2019.. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2104/2021

Referência: 456681/2021

Interessado: LUCCA SOARES DO VALLE MIRANDA

EMENTA: Defere APROVAÇÃO DE VIAGEM PARA PARTICIPAR DE EVENTO DO INTERESSE DA CÂMARA ESPECIALIZADA - DEFERIDO.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de evento Lucca Soares Do Valle Miranda, Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este conselheiro relator é favorável ao DEFERIMENTO do pleito, com alteração do Plano de Trabalho da Câmara Especializada com alteração do item 6.7, que passa a constar com o seguinte conteúdo: "6.7 - Congresso Internacional de Engenharia Mecânica e Industrial - CONEMI. Participação de 02 representantes titulares da CEMM. Data/local: 18 a 21 de outubro de 2021, Belo Horizonte/BH", sendo que para esse evento são indicados os conselheiros Conselheiros Titulares Eng. Naval Lucca Soares do Valle Miranda e Eng. Naval Gelson Ferreira da Silva Neto, o quais farão jus a diárias e passagens aéreas pagas pelo Crea-PA. É o nosso parecer, SMJ.. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2105/2021

Referência: 386881/2020

Interessado: RUY GOMES DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ruy Gomes Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ruy Gomes Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2106/2021

Referência: 393548/2020

Interessado: RAFAEL NETO SILVA GOMES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Rafael Neto Silva Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Rafael Neto Silva Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2107/2021

Referência: 406766/2020

Interessado: JOSE MARCELO QUARESMA DOS SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Jose Marcelo Quaresma Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Jose Marcelo Quaresma Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2108/2021

Referência: 410180/2020

Interessado: PABLO MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Pablo Maurício Pereira Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Pablo Maurício Pereira Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2109/2021

Referência: 409228/2020

Interessado: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DEUS RIBEIRO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Carlos Eduardo Dos Santos Deus Ribeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Carlos Eduardo Dos Santos Deus Ribeiro. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2110/2021

Referência: 410714/2020

Interessado: FELIPE ALMEIDA DE FRANÇA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Felipe Almeida De França, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Felipe Almeida De França. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2111/2021

Referência: 416385/2020

Interessado: KELMA IRLANA SILVA RODRIGUES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusão de título Kelma Irlana Silva Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Kelma Irlana Silva Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2112/2021

Referência: 408482/2020

Interessado: KEWIM PAGANOTTE COUTINHO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Kewim Paganotte Coutinho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Kewim Paganotte Coutinho. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2113/2021

Referência: 427327/2021

Interessado: RICARDO SHEVERSOM DA COSTA COELHO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Ricardo Sheversom Da Costa Coelho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Ricardo Sheversom Da Costa Coelho. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2114/2021

Referência: 433849/2021

Interessado: MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Modulo Consultoria E Gerencia Predial Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Modulo Consultoria E Gerencia Predial Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2115/2021

Referência: 437260/2021

Interessado: HIDROBRASIL COMERCIO E PERFURACOES DE POCOS ARTESIANOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Hidrobrasil Comercio E Perfuracoes De Pocos Artesianos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Hidrobrasil Comercio E Perfuracoes De Pocos Artesianos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2116/2021

Referência: 430485/2021

Interessado: RAILSON LOPES MACIEL

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Railson Lopes Maciel, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Railson Lopes Maciel. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2117/2021

Referência: 453751/2021

Interessado: DANIEL TRISTÃO TOVAR

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Daniel Tristão Tovar, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Daniel Tristão Tovar. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2118/2021

Referência: 453164/2021

Interessado: DALLIANA DOS SANTOS MORAIS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de titulo Dalliana Dos Santos Moraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Dalliana Dos Santos Moraes. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2119/2021

Referência: 453764/2021

Interessado: MARCIO SAVIO DA SILVA AMARAL

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Marcio Savio Da Silva Amaral, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcio Savio Da Silva Amaral. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2120/2021

Referência: 453934/2021

Interessado: SILVANIA HELENA OLIVEIRA MAGALHÃES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Silvania Helena Oliveira Magalhães, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Silvania Helena Oliveira Magalhães. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2121/2021

Referência: 453213/2021

Interessado: RAYNNE XAVIER PEREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Raynne Xavier Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Raynne Xavier Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2122/2021

Referência: 453197/2021

Interessado: GIOVANNI ASCENCIO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Giovanni Ascencio, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Giovanni Ascencio. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2123/2021

Referência: 451159/2021

Interessado: THIAGO ARAUJO SOUSA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Thiago Araujo Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Thiago Araujo Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2124/2021

Referência: 453801/2021

Interessado: O M M ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica O M M Arquitetura E Construção Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) O M M Arquitetura E Construção Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2125/2021

Referência: 452161/2021

Interessado: EVILSON DOS SANTOS ALMEIDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Evilson Dos Santos Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Evilson Dos Santos Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2126/2021

Referência: 452932/2021

Interessado: CAMILA CHAVES TORRES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Camila Chaves Torres, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Camila Chaves Torres. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2127/2021

Referência: 454108/2021

Interessado: ALLISSON MAXSUELL ALMEIDA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Allisson Maxsuell Almeida Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Allisson Maxsuell Almeida Silva. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2128/2021

Referência: 454112/2021

Interessado: LUIS EDUARDO BATISTA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Luis Eduardo Batista, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Luis Eduardo Batista. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2129/2021

Referência: 454032/2021

Interessado: IMC - IMPORTACAO, MANUTENCAO E COMERCIO DE PECAS HIDRAULICAS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Imc - Importacao, Manutencao E Comercio De Pecas Hidraulicas Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Imc - Importacao, Manutencao E Comercio De Pecas Hidraulicas Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2130/2021

Referência: 454116/2021

Interessado: LUANA DUTRA MOTA DOURADO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Luana Dutra Mota Dourado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Luana Dutra Mota Dourado. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2131/2021

Referência: 454331/2021

Interessado: ALEX LUCIO DOS SANTOS MAIA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Alex Lucio Dos Santos Maia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alex Lucio Dos Santos Maia. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2132/2021

Referência: 448733/2021

Interessado: MÁRIO ROBERTO SALDANHA PEREIRA MENDES DOS REIS PINTO MARTINS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Mário Roberto Saldanha Pereira Mendes Dos Reis Pinto Martins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Mário Roberto Saldanha Pereira Mendes Dos Reis Pinto Martins. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2133/2021

Referência: 446925/2021

Interessado: ERAM ESTALEIRO RIO AMAZONAS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Eram Estaleiro Rio Amazonas Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Eram Estaleiro Rio Amazonas Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2134/2021

Referência: 453567/2021

Interessado: ANDRÉ CELERINO PEREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física André Celerino Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) André Celerino Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2135/2021

Referência: 454018/2021

Interessado: LUANA CAMILE SILVA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Luana Camile Silva Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Luana Camile Silva Silva. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2136/2021

Referência: 454110/2021

Interessado: ALAN RODRIGO LEAL DE ALBUQUERQUE

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Alan Rodrigo Leal De Albuquerque, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Alan Rodrigo Leal De Albuquerque. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2137/2021

Referência: 453967/2021

Interessado: RAYSSA LORENA FRANCO MARTINS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rayssa Lorena Franco Martins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rayssa Lorena Franco Martins. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2138/2021

Referência: 451614/2021

Interessado: SAMPAIO TAKEO AOKI ARAUJO MARTINS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Sampaio Takeo Aoki Araujo Martins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Sampaio Takeo Aoki Araujo Martins. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2139/2021

Referência: 446088/2021

Interessado: JOSÉ AUGUSTO ALVES DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física José Augusto Alves Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) José Augusto Alves Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2140/2021

Referência: 443633/2021

Interessado: GUSTAVO DA SILVA PERES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Gustavo Da Silva Peres, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Gustavo Da Silva Peres. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2141/2021

Referência: 454623/2021

Interessado: JOSÉ ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional José Orlando Pereira Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) José Orlando Pereira Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2142/2021

Referência: 439131/2021

Interessado: RODRIGO SAMPAIO DOS SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Rodrigo Sampaio Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Rodrigo Sampaio Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2143/2021

Referência: 453417/2021

Interessado: PEDRO HENRIQUE ARAUJO VIEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Pedro Henrique Araujo Vieira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Pedro Henrique Araujo Vieira. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2144/2021

Referência: 454037/2021

Interessado: PAULO DA SILVA TERRAPLANAGEM EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Paulo Da Silva Terraplanagem Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Paulo Da Silva Terraplanagem Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2145/2021

Referência: 441159/2021

Interessado: ANDRE LUIZ DA SILVA SOTAO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Andre Luiz Da Silva Sotao, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Andre Luiz Da Silva Sotao. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2146/2021

Referência: 454606/2021

Interessado: LDN COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Ldn Comercio E Construcao Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Ldn Comercio E Construcao Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2147/2021

Referência: 454754/2021

Interessado: DAVI GARCIA LUCA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Davi Garcia Luca, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Davi Garcia Luca. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2148/2021

Referência: 454755/2021

Interessado: GLAUCO FARIA GUIMARAES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Glauco Faria Guimaraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Glauco Faria Guimaraes. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2149/2021

Referência: 454780/2021

Interessado: GENARO APOLINARIO DE PAIVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Genaro Apolinario De Paiva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Genaro Apolinario De Paiva. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2150/2021

Referência: 453935/2021

Interessado: DIEGO MARQUES CAVALCANTE

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Diego Marques Cavalcante, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Diego Marques Cavalcante. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2151/2021

Referência: 432055/2021

Interessado: DIEGO GOMES BORGES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Diego Gomes Borges, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Diego Gomes Borges. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2152/2021

Referência: 454800/2021

Interessado: RGR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Rgr Construtora E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Rgr Construtora E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2153/2021

Referência: 455041/2021

Interessado: CAROLINA VILELA TAVEIRA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Carolina Vilela Taveira Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Carolina Vilela Taveira Silva. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2154/2021

Referência: 449893/2021

Interessado: INTERNATIONAL TESTING PIPELINES DO BRASIL LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica International Testing Pipelines Do Brasil Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) International Testing Pipelines Do Brasil Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2155/2021

Referência: 451568/2021

Interessado: ESR ENGENHARIA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica ESR Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) ESR Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2156/2021

Referência: 454499/2021

Interessado: TATU SERVICOS DE PERFURACOES E HIDRAULICA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Tatu Servicos De Perfuracoes E Hidraulica Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Tatu Servicos De Perfuracoes E Hidraulica Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2157/2021

Referência: 455165/2021

Interessado: ANTONIO JOSE PONTE DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Antonio Jose Ponte De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Antonio Jose Ponte De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2158/2021

Referência: 455203/2021

Interessado: WILLAMS CAVALCANTI DE CARVALHO LIMA BEZERRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Willams Cavalcanti De Carvalho Lima Bezerra, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Willams Cavalcanti De Carvalho Lima Bezerra. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2159/2021

Referência: 454102/2021

Interessado: LUCIANO ANDRADE DOS SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Luciano Andrade Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Luciano Andrade Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2160/2021

Referência: 448993/2021

Interessado: CAMILA SANDY CUNHA QUADROS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Camila Sandy Cunha Quadros, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Camila Sandy Cunha Quadros. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2161/2021

Referência: 454318/2021

Interessado: SELE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Sele Serviços De Telecomunicações Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Sele Serviços De Telecomunicações Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2162/2021

Referência: 454631/2021

Interessado: ANA CAROLINE CARDOSO CALDEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ana Caroline Cardoso Caldeira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ana Caroline Cardoso Caldeira. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2163/2021

Referência: 454387/2021

Interessado: PLAMONT PLANEJAMENTO MONTAGEM E ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Plamont Planejamento Montagem E Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Plamont Planejamento Montagem E Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2164/2021

Referência: 440152/2021

Interessado: JUAN ARIEL EVANGELISTA RAMOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Juan Ariel Evangelista Ramos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Juan Ariel Evangelista Ramos. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2165/2021

Referência: 455273/2021

Interessado: M.G.CONSTRUTORA EIRELI - ME

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica M.g.construtora Eireli - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) M.g.construtora Eireli - Me. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2166/2021

Referência: 451534/2021

Interessado: JANINE CAMPOS BOTELHO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Janine Campos Botelho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Janine Campos Botelho. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2167/2021

Referência: 444847/2021

Interessado: CAMILA MAIA FERREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Camila Maia Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Camila Maia Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2168/2021

Referência: 445474/2021

Interessado: BARTOLOMEU DUTRA DE CARVALHO NETO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Bartolomeu Dutra De Carvalho Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Bartolomeu Dutra De Carvalho Neto. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2169/2021

Referência: 442874/2021

Interessado: LEIDIANE DA SILVA RODRIGUES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Leidiane Da Silva Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Leidiane Da Silva Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2170/2021

Referência: 445981/2021

Interessado: GEOPROSPECTO - SOLUÇÕES EM GEOFÍSICA LTDA - ME

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Geoprospecto - Soluções Em Geofísica Ltda - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Geoprospecto - Soluções Em Geofísica Ltda - Me. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2171/2021

Referência: 454988/2021

Interessado: SIEDLECKI INSTALAÇÕES LTDA - ME

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Siedlecki Instalações Ltda - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Siedlecki Instalações Ltda - Me. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2172/2021

Referência: 454026/2021

Interessado: ANDRADE RODRIGUES AREIAS DO RIO CAPIM LTDA ME

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Andrade Rodrigues Areias Do Rio Capim Ltda Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Andrade Rodrigues Areias Do Rio Capim Ltda Me. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2173/2021

Referência: 455482/2021

Interessado: CLAUDIO FERNANDES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Claudio Fernandes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Claudio Fernandes. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2174/2021

Referência: 454069/2021

Interessado: CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Concebral Construtora & Comercio Do Brasil Eireli., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Concebral Construtora & Comercio Do Brasil Eireli.. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2175/2021

Referência: 455527/2021

Interessado: DIEGO MELO DE ALBUQUERQUE

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Diego Melo De Albuquerque, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Diego Melo De Albuquerque. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2176/2021

Referência: 454233/2021

Interessado: DURVAL SILVA LOPES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Durval Silva Lopes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Durval Silva Lopes. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2177/2021

Referência: 310086/2017

Interessado: BRUNO SOLANO NUNES PEREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Bruno Solano Nunes Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Bruno Solano Nunes Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2178/2021

Referência: 455094/2021

Interessado: MOJUIM ENGENHARIA E TRANSPORTE EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Mojuim Engenharia E Transporte Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Mojuim Engenharia E Transporte Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2179/2021

Referência: 451895/2021

Interessado: G.A.L MACHADO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica G.a.l Machado Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) G.a.l Machado Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2180/2021

Referência: 455019/2021

Interessado: PROGEN S.A.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Progen S.a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Progen S.a.. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2181/2021

Referência: 455502/2021

Interessado: FERNANDO ROMMEL DE JESUS SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Fernando Rommel De Jesus Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fernando Rommel De Jesus Silva. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2182/2021

Referência: 455617/2021

Interessado: RUAN VIEIRA PAULINO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Ruan Vieira Paulino, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ruan Vieira Paulino. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2183/2021

Referência: 449919/2021

Interessado: MAURICIO DAS NEVES TEIXEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Mauricio Das Neves Teixeira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Mauricio Das Neves Teixeira. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2184/2021

Referência: 455618/2021

Interessado: CICERO FERREIRA MACHADO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Cicero Ferreira Machado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Cicero Ferreira Machado. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2185/2021

Referência: 452415/2021

Interessado: THAIANY DE FREITAS MARINHO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Thaiany De Freitas Marinho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Thaiany De Freitas Marinho. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2186/2021

Referência: 455469/2021

Interessado: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Engevel Construções E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Engevel Construções E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2187/2021

Referência: 455528/2021

Interessado: REIDER ASSIS LIMA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Reider Assis Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Reider Assis Lima. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2188/2021

Referência: 455479/2021

Interessado: MOISÉS LEANDRO DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Moisés Leandro De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Moisés Leandro De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2189/2021

Referência: 455772/2021

Interessado: TATU SERVICOS DE PERFURACOES E HIDRAULICA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Tatu Servicos De Perfuracoes E Hidraulica Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Tatu Servicos De Perfuracoes E Hidraulica Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2190/2021

Referência: 450002/2021

Interessado: RGR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Rgr Construtora E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Rgr Construtora E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2191/2021

Referência: 447357/2021

Interessado: STYPHANY DE PAULA PINHEIRO JASTES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Styphany De Paula Pinheiro Jastes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Styphany De Paula Pinheiro Jastes. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2192/2021

Referência: 454950/2021

Interessado: MURILO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Murilo Henrique Silva Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Murilo Henrique Silva Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2193/2021

Referência: 449110/2021

Interessado: RODRIGO REIS DE FREITAS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Rodrigo Reis De Freitas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Rodrigo Reis De Freitas. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2194/2021

Referência: 455956/2021

Interessado: RONALDO ADRIANO DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Ronaldo Adriano Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ronaldo Adriano Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2195/2021

Referência: 444521/2021

Interessado: CAIO ELISIARIO DA MOTA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Caio Elisario Da Mota, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Caio Elisario Da Mota. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2196/2021

Referência: 456167/2021

Interessado: RICARDO MASSAHICO KAGIMOTO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Ricardo Massahico Kagimoto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ricardo Massahico Kagimoto. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2197/2021

Referência: 447956/2021

Interessado: CORDEL AUTOMAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Cordel Automação & Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Cordel Automação & Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2198/2021

Referência: 448440/2021

Interessado: MAIKY MIRANDA FRANÇA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Maiky Miranda França, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Maiky Miranda França. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2199/2021

Referência: 455546/2021

Interessado: HORIZONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Horizonte Industria E Comercio De Aparelhos Medico Hospitalar Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Horizonte Industria E Comercio De Aparelhos Medico Hospitalar Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2200/2021

Referência: 456173/2021

Interessado: TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Terra Luz Construções E Serviços Ltda Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Terra Luz Construções E Serviços Ltda Epp. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2201/2021

Referência: 455428/2021

Interessado: ODILON LEITE BARBOSA DA COSTA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Odilon Leite Barbosa Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Odilon Leite Barbosa Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2202/2021

Referência: 456295/2021

Interessado: ANDERSON GONCALVES CANDIDO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Anderson Goncalves Candido, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Anderson Goncalves Candido. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2203/2021

Referência: 455680/2021

Interessado: FERRARI & CIA. LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Ferrari & Cia. Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Ferrari & Cia. Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2204/2021

Referência: 456301/2021

Interessado: ANDERSON FLAVIO BASSI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Anderson Flavio Bassi, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Anderson Flavio Bassi. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2205/2021

Referência: 456296/2021

Interessado: GABRIELE MARTINS GONTIJO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Gabriele Martins Gontijo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Gabriele Martins Gontijo. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2206/2021

Referência: 455960/2021

Interessado: SAULO SANTOS MATSUMURA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Saulo Santos Matsumura, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Saulo Santos Matsumura. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2207/2021

Referência: 456299/2021

Interessado: PAULO SERGIO IVO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Paulo Sergio Ivo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Paulo Sergio Ivo. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2208/2021

Referência: 455609/2021

Interessado: AGRIFEÇAS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Agripeças Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Agripeças Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2209/2021

Referência: 439081/2021

Interessado: IZABELLA VARGENS LORENZONI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Izabella Vargens Lorenzoni, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Izabella Vargens Lorenzoni. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2210/2021

Referência: 456379/2021

Interessado: WELLYNGTON NANDO GADONSKI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Wellyngton Nando Gadonski, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Wellyngton Nando Gadonski. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2211/2021

Referência: 456514/2021

Interessado: JULIANA DE ARAUJO CARVALHO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Juliana De Araujo Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Juliana De Araujo Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2212/2021

Referência: 455689/2021

Interessado: MILPLAN ENGENHARIA S.A.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Milplan Engenharia S.a. , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Milplan Engenharia S.a. . Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2213/2021

Referência: 455313/2021

Interessado: AIRTON DO NASCIMENTO BORGES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Airton Do Nascimento Borges, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Airton Do Nascimento Borges. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2214/2021

Referência: 449141/2021

Interessado: MATHEUS NEGRÃO MEGURO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisional Matheus Negrão Meguro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisional do(a) interessado(a) Matheus Negrão Meguro. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2215/2021

Referência: 448192/2021

Interessado: JORDANA RAMALHO DE SOUSA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Jordana Ramalho De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Jordana Ramalho De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2216/2021

Referência: 454618/2021

Interessado: MINELLI DA SILVA COSTA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Minelli Da Silva Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Minelli Da Silva Costa. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2217/2021

Referência: 456870/2021

Interessado: FELIPE BARCELLOS MOREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Felipe Barcellos Moreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Felipe Barcellos Moreira. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2218/2021

Referência: 456518/2021

Interessado: EDUARDA CALDAS DOS PRAZERES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Eduarda Caldas Dos Prazeres, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Eduarda Caldas Dos Prazeres. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2219/2021

Referência: 456872/2021

Interessado: ENOQUE MENDES DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Enoque Mendes Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Enoque Mendes Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2220/2021

Referência: 456865/2021

Interessado: ROGÉRIO DE SOUZA DANTAS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Rogério De Souza Dantas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rogério De Souza Dantas. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2221/2021

Referência: 456777/2021

Interessado: SERGIO VIEIRA DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Sergio Vieira De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Sergio Vieira De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2222/2021

Referência: 454208/2021

Interessado: LEONARDO RODRIGUES DE ASSIS FILHO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Leonardo Rodrigues De Assis Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Leonardo Rodrigues De Assis Filho. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2223/2021

Referência: 456690/2021

Interessado: KARLA GISA SEABRA DE SOUSA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Karla Gisa Seabra De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Karla Gisa Seabra De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2224/2021

Referência: 362587/2019

Interessado: ANDRESA OLIVEIRA DE MENEZES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Andresa Oliveira De Menezes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Andresa Oliveira De Menezes. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2225/2021

Referência: 457025/2021

Interessado: JOYCE LOHRAINNY PIMENTA CLEMENTE

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Joyce Lohrainny Pimenta Clemente, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Joyce Lohrainny Pimenta Clemente. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2226/2021

Referência: 456925/2021

Interessado: M PONTES DA SILVA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica M Pontes Da Silva Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) M Pontes Da Silva Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2227/2021

Referência: 457064/2021

Interessado: AMANDA SANTOS DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Amanda Santos Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Amanda Santos Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2228/2021

Referência: 455242/2021

Interessado: D. H. - PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica D. H. - Perfuração De Poços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) D. H. - Perfuração De Poços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2229/2021

Referência: 363705/2019

Interessado: RAFAEL ASSUNCAO ABREU

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Rafael Assuncao Abreu, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rafael Assuncao Abreu. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2230/2021

Referência: 457081/2021

Interessado: THIAGO PETRUCCI OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Thiago Petrucci Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Thiago Petrucci Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2231/2021

Referência: 457083/2021

Interessado: UBIRATAN DE JESUS MOREIRA LANA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Ubiratan De Jesus Moreira Lana, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ubiratan De Jesus Moreira Lana. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2232/2021

Referência: 457086/2021

Interessado: MATEUS CARDOSO ARAUJO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Mateus Cardoso Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Mateus Cardoso Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 16/09/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEMM 2233/2021

Referência: 457089/2021

Interessado: TATIANE GOMES MACHADO DE JESUS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 16 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Tatiane Gomes Machado De Jesus, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Tatiane Gomes Machado De Jesus. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Breno Farias Da Silva (suplente), Estanislau Luczynski (suplente), Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Renata Melo E Silva De Oliveira, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião